



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 576/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 022/2018 – PMU.

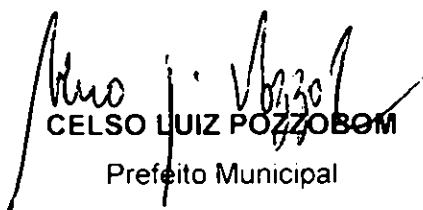
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

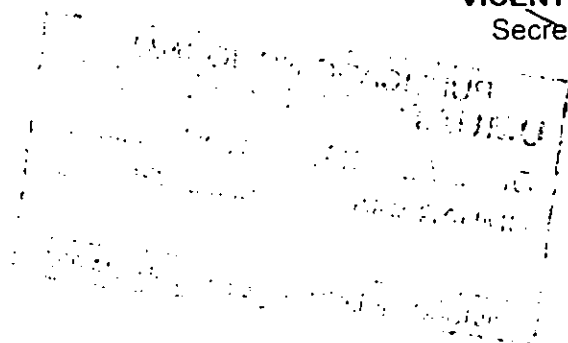
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 022/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa especializada para manutenção do parque semafórico – 30 conjuntos já instalados, podendo chegar até 50 conjuntos, conforme necessidade da Diretoria de Trânsito – Umutrans, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **A. A. CAVALARI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 28 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04.03.2018 DE Nº 11.202
UMUARAMA 04.03.2018
Shirley
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS